



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

**PROJETO DE LEI Nº 101/2022:** Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$677.625,84 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que especifica.

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Eliana B. Frões Merchan Ferraz  
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins  
RELATOR

Gilberto Viana Pereira  
MEMBRO

*"Deus seja louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7B40BR3Z3CW25NW5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7B40-BR3Z-3CW2-5NW5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44440/2022 - 25/08/2022 - 17:00 - 7B40-BR3Z-3CW2-5NW5